



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1667, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice- Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, no período de 26 de maio a 6 de junho de 2014, para participar de reunião no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a realizar-se na cidade de Washington (EUA), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 5 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho